** Resolução nº 16 de 27 de Julho de 2013.**

**Dispõe sobre a Constituição de Comissões de Trabalho no âmbito do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba.**

O Conselho dos Direitos do Idoso no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Artigo 7º, inciso III, parágrafo 3º e Lei nº 2026 de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012; em assembléia ordinária realizada em 27 de Julho de 2013;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissões de Trabalho para atender a Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, inciso III parágrafo 3º, a saber: 1- Inscrição de Organizações Sociais e processos de Denuncias; 2- Acompanhamento de Projetos com recursos do Fundo Municipal do Idoso e Orçamento.

Artigo 2º - A referidas Comissão de caráter permanente será as compostas pelos conselheiros abaixo:

1. Comissão de Inscrição de Organizações Sociais e processos de Denúncia;

**CONSELHEIROS:**

- Márcia de Pádua Leite;

- Maria da Conceição Martins Lepique;

-Leonilda Silvério dos Santos;

- Leandro Ribeiro;

-Patrícia Maria do Nascimento;

- Celeste de Mattos Figueiredo

1. Comissão de Acompanhamento de Projetos com recursos do Fundo Municipal do Idoso e Orçamento.

**CONSELHEIROS:**

- Denilze Rego;

- Izabel Elicilda Pestana Koga;

- Walter Antonio e Silva,

- Sara Belz;

-Márcia de Pádua Leite

Artigo 3º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

**Maria Apparecida Waack**

**Presidente**